

O CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação da 51ª Reunião Ordinária, realizada no dia 03 de abril de 2014, **resolve**:

Art. 1º Aprovar o Plano de Trabalho do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência - Pará/CEDPD-PA para o ano de 2014 nos termos do anexo à presente Resolução.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à data de sua assinatura.

MARIA IRACY TUPINAMBÁ DUARTE-Presidente

RESOLUÇÃO Nº 004/CEDCA/PA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 672675

RESOLUÇÃO Nº 004/2014 – CEDCA/PA

A Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Pará – CEDCA/PA, no uso da competência, que lhe é conferida pela Lei Estadual nº. 5.819, de 11 de fevereiro de 1994, e considerando deliberação da Assembléia Ordinária do CEDCA realizada em 19 de fevereiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Projeto Vento Norte - Ferramentas de tecnologia de informação e comunicação educativa em defesa dos direitos de crianças e adolescentes, do Centro Artístico Cultural Belém Amazônia – ONG Rádio Margarida, organização da sociedade civil sem fins lucrativos de utilidade pública, municipal, estadual e federal.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

UF	PROPONENTE	PROJETO	OBJETIVO	PÚBLICO BENEFICIÁRIO	METAS	ETAPAS
PA	Centro Artístico Cultural Belém Amazônia – ONG Rádio Margarida	Vento Norte – Ferramentas de tecnologia de informação e comunicação educativa em defesa dos direitos de crianças e adolescentes.	Criação de instrumentos educativos de proteção e defesa de crianças e adolescentes para enfrentamento das ameaças ou violações de direitos facilitadas pelas tecnologias de informação e comunicação para aperfeiçoamento da qualificação dos atores do Sistema de Garantia de Direitos (SGD).	Atores do SGDCA, especialmente Conselhos Tutelares atuantes na região norte do país. O material também alcançará radialistas, apresentadores de TV, usuários da <i>internet</i> , e a sociedade em geral.	META1-Produção artístico- cultural de 15.000 kits de materiais educativos em áudio, vídeo e impresso. META 2- Elaborar 01 kit educativo com linguagens em áudio, vídeo, CD ROM e impresso acerca da infância e adolescência e SGDCA. META 3 - Promover o kit educativo para sensibilizar a sua utilização junto à sociedade. META 4- Distribuir kit educativo para atores do sistema de garantia de direitos para todo o Brasil.	Pesquisar, coletar, organizar e sistematizar as informações existentes. Elaborar radio novelas e spots Elaborar Vídeos e Videoaulas Elaborar coletânea digital com textos e formulários. Elaborar guia de utilização de <i>kit</i> educativo Realizar lançamento dos materiais com a SDH-PR/CONANDA e outros segmentos da sociedade. Executar a distribuição dos kits produzidos em âmbitos local, regional e nacional.

Belém, 19 de fevereiro de 2014

Maria de Nazaré Sá de Oliveira
Presidente do CEDCA/PA

RESOLUÇÃO Nº 005/CEDCA/PA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 672681

A Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Pará – CEDCA/PA, no uso da competência, que lhe é conferida pela Lei Estadual nº. 5.819, de 11 de fevereiro de 1994, e considerando deliberação da Assembléia Ordinária do CEDCA realizada em 19 de fevereiro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Projeto Reconstruindo a liberdade: promoção e defesa dos direitos de adolescentes e jovens que cumprem medidas socioeducativas, cujo executor é o Instituto Universidade Popular - UNIPOP, entidade civil, sem fins lucrativos, de Utilidade Pública Estadual (Lei 5.797, de 17/10/94) e Utilidade Pública Municipal (Lei 8.275, de 14/10/2003), criada oficialmente em 27/10/1987.

Art.2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

UF	MUNICÍPIOS ENVOLVIDOS	PROPONENTE	PROJETO	OBJETIVO	PÚBLICO ALVO	Nº BENEFICIÁRIOS
PA	Região Metropolitana de Belém, Marabá e Santarém	Instituto Universidade Popular	Reconstruindo a liberdade: promoção e defesa dos direitos de adolescentes e jovens que cumprem medidas socioeducativas	Contribuir para a promoção e defesa dos direitos de adolescentes e jovens que cumprem medidas socioeducativas no estado do Pará, por meio do desenvolvimento de suas competências e habilidades para o exercício da cidadania ativa.	Adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas, adultos e idosos que constituem-se de familiares dos adolescentes e profissionais do Sistema de Garantia de Direitos.	480 pessoas, sendo 200 adolescentes de 12 a 17 anos; 40 jovens de 18 a 21 anos; 225 adultos de 30 a 59 anos, que constituem-se de familiares e profissionais do Sistema de Garantia de Direitos; e 15 idosos que são familiares dos adolescentes autores de atos infracionais.

Belém, 19 de fevereiro de 2014.

Maria de Nazaré Sá de Oliveira-Presidente do CEDCA/PA

Secretaria de Estado
de Justiça e Direitos Humanos

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 672064

Termo Aditivo: 2

Data de Assinatura: 28/03/2014

Valor: 236.000,00

Vigência: 28/03/2014 a 28/03/2015

Classificação do Objeto: Outros

Justificativa: Usar das prerrogativas pré-estabelecidas na CLÁUSULA SEXTA, itens 6.1 e 6.1.1, que tratam respectivamente da prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses e limitado a 60 (sessenta) meses e de acordo com o art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

Contrato: 6

Exercício: 2012

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

14122129745340000 339039 0101000000

Estadual

Contratado: BIG BENN TRANSPORTES VIAGENS E TURISMO LTDA

Endereço: R Sideral, Bairro: Parque Verde, 28

CEP. 66635-350 - Belém/PA

Telefone: 9132715015

Ordenador: JOSÉ ACREANO BRASIL JUNIOR

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 672071

Portaria: 82/2014

Objetivo: Participarem do encontro de atualização do MOVER,

Fundamento Legal: Art. 145 da lei nº 5.810/94

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Abaetetuba/PA - Brasil<br

Servidor(es):

555888333/LEILA MARIA DOS SANTOS SILVA (Coordenadora) /

0.5 diárias (Completa) / de 09/04/2014 a 09/04/2014

572011731/SIMONE DORA SILVA DA SILVA (Assistente

Administrativo) / 0.5 diárias (Completa) / de 09/04/2014 a

09/04/2014<br

Ordenador: JOSÉ ACREANO BRASIL JUNIOR

PORTARIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 672190

PORTARIA Nº 03/2014 - SEJUDH/CONED, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2014.

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, o Senhor **Wamir de Almeida Gomes** como Presidente do Conselho Estadual sobre Drogas – CONED/PA, representando a Federação das CT's e demais ONG's Antidrogas do Pará – FECONGAD/PA para a complementação de mandato, no período de 24/02/2014 a 31/01/02015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, 10 de março de 2014.

José Acreano Brasil Junior

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

PORTARIA DE FÉRIAS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 672219

PORTARIA Nº 085/2014-DIGEP/SEJUDH
BELÉM (PA), 02 DE ABRIL DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no art. 74 da lei Nº. 5.810 de 24 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores deste órgão, conforme escala abaixo: